

PORTARIA Nº 1602, de 08 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** luto oficial, por 03 (três) dias, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e suspender as atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* de Itapetinga, no dia 08 de outubro de 2018, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, **THIAGO MATIAS SANTOS**, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR